



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 599/2025

Sumário: Submete a consulta pública o projeto do Regulamento do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira.

Ana Paula Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 28/01/2025, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira e bem assim a sua sujeição à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito à Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Tavira, praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt

O processo está disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira na internet www.cm-tavira.pt

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

13 de março de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

318810422